



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

APROVADO

Sala das Sessões 22/ abril / 2013

Daniel Luiz Molin
Presidente

**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA E ROSICLÉA OLIVEIRA DA SILVA
VEREADORES QUE ESTE SUBSCREVEM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
SUBMETEM A APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO A SEGUINTE
PROPOSIÇÃO:**

**Ementa: Redutor de velocidade em frente ao
CRAS no Jardim Melyane;**

Requerem a mesa na forma regimental, que seja encaminhado o expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando redutor de velocidade em ondulação asfáltica em frente ao Centro de Referência em Assistência Social - CRAS no Jardim Melyane;

JUSTIFICATIVA: A implantação deste redutor garantirá a segurança dos usuários do CRAS que é uma unidade pública estatal descentralizada da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). O Cras atua como a principal porta de entrada dos serviços de Assistência Social, dada sua

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3393-3103

e-mail: joaomarcos@cmcampolargo.pr.gov.br/clea@cmcampolargo.pr.gov.br/www.cmcampolargo.pr.gov.br

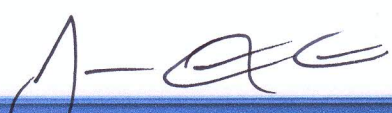


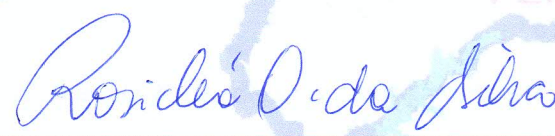
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO ESTADO DO PARANÁ

432

capilaridade nos territórios e é responsável pela organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social. Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o Cras possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos. O principal serviço ofertado pelo Cras é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif), cuja execução é obrigatória e exclusiva. Este consiste em um trabalho de caráter continuado que visa fortalecer a função protetiva das famílias, prevenindo a ruptura de vínculos, promovendo o acesso e usufruto de direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, motivo este da necessidade de implantação do redutor tendo em vista o grande número de usuários deste equipamento público.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 18 de abril de 2013.


 **João Marcos Cavalin Cuba**
Vereador


Rosicléa Oliveira da Silva
Vereadora

234/13
AS

18/04/13